ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS GABINETE DA PRESIDENCIA

Registra-se, publica-se por afixação	
Em 21 108 / 2019	
Período de 21/08/2019	
A 28/08/2019	
As O The Control of t	

DECRETO Nº 013/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

"Declara Ponto Facultativo no Legislativo Municipal e Luto Oficial por 03 (três) dias."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do cidadão Sr. DAVI DE OLIVEIRA FURTADO, ocorrido no dia 20/08/2019, na cidade de Campo Grande/MS.

CONSIDERANDO que o falecido foi um dos pioneiros deste município e empresário de renome;

CONSIDERANDO que o seu passamento deixa a sociedade Alcinopolense enlutada, motivo de tristeza pela perda irreparável, cidadão honesto e trabalhador, que prestou relevantes serviços ao município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO no Poder Legislativo Municipal, o expediente do dia 21 de agosto de 2019, e decreta LUTO OFICIAL pelo prazo de 03 (três) dias, em memória do Senhor DAVI OLIVEIRA FURTADO, em respeito à família, amigos e familiares.

Art. 2º - Consternados por este fato, lamentamos e aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossa solidariedade aos seus familiares e amigos.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em local público.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 21 de Agosto de 2019.

MARCOS ANTONIO DOS REIS

Presidente